



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>350257</u>
Classificação <u>05.05.021 / 1 / 1</u>
Data <u>10/03/22</u>

- REQUERIMENTO Número _____ / XI (___ª)
- PERGUNTA Número 1923 / XI (1ª)

Assunto: **A situação actual e as perspectivas futuras do Mosteiro de Alcobaça (Distrito de Leiria)**

Destinatário: **Ministério da Cultura**

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República

Expeça-se
Publique-se
<u>22 13 / 2010</u>
Q Secretário da Mesa <u>Accorreis</u>

*Por determinação do
Sra. Secretária da Mesa*

10.03.22

Bruno Dias

O Grupo Parlamentar do PCP tomou conhecimento das preocupações de vários cidadãos relativamente à situação do Mosteiro de Alcobaça. Este Monumento, classificado como Património Mundial, terá sido o destino a receber algumas toneladas de detritos provenientes de Lisboa.

Segundo a informação que nos foi transmitida, a ala que foi agora ocupada com os restos do Instituto Português de Arqueologia, teve há algum tempo uma proposta para Hotel de Charme, com um candidato que nunca viu o concurso ou a proposta ser colocada superiormente. Esse Hotel poderia, através da renda do espaço, gerar receita suficiente para a manutenção de todo o Mosteiro de Alcobaça.

Foi-nos manifestada assim a indignação de quem verifica a degradação do que poderia ser utilizado para um fim mais nobre, e interpreta esta situação como um sinal claro dado pelo Governo, de que nada se prevê que aconteça naquele espaço nos próximos anos.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, perguntamos ao Governo, através do Ministério da Cultura, o seguinte:

1. Que conhecimento tem o Governo sobre a situação acima referida?
2. Que intervenção pretende o Governo desenvolver para que seja defendido o Mosteiro de Alcobaça, contrariando este quadro de degradação e má utilização?

Assembleia da República, 22 de Março de 2010.

O Deputado,

Bruno Dias